SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 23 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3622

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, torna público que foi efetuado o 2º aditivo de prazo do contrato **nº 043/2024** celebrado com a empresa **CLEIBER VIEIRA CAMPOS 98833120163**, CNPJ/MF: 44.187.014/0001-31. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/07/2025 até 31/12/2025.

Município de Amorinópolis, 30 de junho de 2025.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária Municipal de Administração
Gestora/Ordenadora de Despesas
Decreto 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:CB377248

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 21 2025

PREGÃO 21/2025
O Município de Brazabrantes torna público que no dia 04 de agosto de 2025 às 09h00min, na sala de licitação da Prefeitura, será realizada sessão de abertura da licitação modalidade PREGÃO 21/2025, cujo objeto é: contratação de pessoa jurídica, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, para a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal. Outras informações serão obtidas na Prefeitura, ou pelo sitewww.brazabrantes.go.gov.br. Brazabrantes, 23 de julho de 2025.

DIVINO ARISTIDES DA SILVA –
Secretaria de Transporte.

JÉSSICA RIBEIRO DA COSTA -
Pregoeira.

Publicado por:
Jessica Ribeiro da Costa
Código Identificador:6D29E4B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N° 015/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: LUCIVEL VEICULOS E PEÇAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILÔMETRO, DO TIPO SUV (SPORT UTILITY VEHICLE), COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 7 PASSAGEIROS, DESTINADO AO TRANSPORTE MISTO DE PASSAGEIROS E CARGA, PARA USO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
VALOR DO CONTRATO: **R$ 387.731,48 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2025.

CARLOS HENRIQUE MONTES
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Henrique Montes
Código Identificador:9610BD02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 73 PREGÃO 037/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 037/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:037/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: G Z MENEGUSSO LTDA, FATOR EQUIPAMENTOS LTDA, BRAXPARK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA, L DALMOLIN LTDA, NPR DISTRIBUIDORA LTDA, REIS PARAFUSOS LTDA, F R LIMA CARLOS LTDA, MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA, HS SOLDAS LTDA conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM- 0025 - ALISADORA DE CONCRETO; MOTOR 4 TEMPOSPOTÊNCIA 5.5COMBUSTÍVEL A GASOLINATANQUE DE 3,6 LITROSDIÂMETRO DE TRABALHO DE 914MMROTAÇÃO DE TRABALHO DE 50 A 100 RPMPESO + DE 75 KGDEVERA VIR COM 4 LÂMINAS DE ACABAMENTO NA

MAQUINA E MAIS 4 EXTRAS JUNTAMENTE COM DOIS DISCOS FLOTAÇÃO 36 POLDIMENSÕES C X L X A; 175X95X60. QUANTIDADE: 02.

Relação de Valores Ofertados:
1° Valor de R$ 1.261,98
2° Valor de R$ 6.425,01
3° Valor de R$ 7.000,00
4° Valor de R$ 7.300,00
5° Valor de R$ 7.479,97
6° Valor de R$ 7.500,00
7° Valor de R$ 8.199,00
8º Valor de R$ 8.750,00
9º Valor de R$ 10.500,00
10º Valor de R$ 11.575,00

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 22 de JULHO de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:372119EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 066/2025

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital de Pregão Eletrônico nº 066/2025. A Agente de Contratação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções no Edital
Fica acrescida ao Edital a Lei Municipal nº 1.633, de 25 de março de 2025 que "Dispõe sobre o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Chapadão do Céu Goiás, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública".
Em razão das retificações contidas na presente errata se altera a data de abertura para o dia **04 de agosto de 2025 às 09:00 hs (horário de Brasília).**
Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado nos jornais, no placar e no site www.chapadaodoceu.go.gov.br.
Chapadão do Céu - GO, 22 de julho de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E413B1F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 068/2025

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2025. A Agente de Contratação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções no Edital
Fica alterada da proteção IK10 para no mínimo IK08**.**"
Fica suprida a exigência de **certificação de conformidade emitida por laboratório acreditado pelo INMETRO**.
Em razão das retificações contidas na presente errata se altera a data de abertura para o dia **01 de agosto de 2025 às 10:00 hs (horário de Brasília).**
Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado nos jornais, no placar e no site www.chapadaodoceu.go.gov.br.
Chapadão do Céu - GO, 22 de julho de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:ED80A9F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA 006/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÕNICO Nº 83/2024
NUMERO DO TERMO: 001.006/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da marca do item, para a seguinte: ITEM **180** - FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL P: FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICAS, TAMANHO PEQUENO, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTEÇÃO: BORDAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTOS COM PESO APROXIMADO DE 20 A 40 KG, CINTURA APROXIMADA DE 50 A 80 CM, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL, VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES, da marca CONFORT CARE para a marca KISSES.
DATA ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:F5BF9E95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA 097/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÕNICO Nº 24/2025
NUMERO DO TERMO: 001.097/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da marca do item, para a seguinte: ITEM 046 - JALECO DESCARTÁVEL GRANDE MANGA LONGA, da marca INNOVA para a marca ANAPOLIS.
DATA ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:EF392520

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA 078 2025

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
NUMERO DO TERMO: 001.045/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: LATICINIOS MARIA LTDA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preço nº 045/2025, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 18 de agosto de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 17 DE JULHO DE 2024

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:6B646A6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA 078 2025

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
NUMERO DO TERMO: 001.078/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: LATICINIOS MARIA LTDA
OBJETO: Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preço nº 078/2025, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 19 de agosto de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 17 DE JULHO DE 2024

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:0F49F87C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA 145 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025
PROCESSO Nº 4907/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de camisetas e uniformes destinados às Secretarias Municipais de Educação, Obras, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu - GO.
VALOR: R$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 02 de julho de 2025 a 02 de julho de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:0CC87C84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA 146 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025
PROCESSO Nº 4907/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: M TESTA ATACADO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de camisetas e uniformes destinados às Secretarias Municipais de Educação, Obras, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu - GO.
VALOR: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 02 de julho de 2025 a 02 de julho de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:DB478747

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA 147 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2025
PROCESSO Nº 4907/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: N N L ACESSORIOS DE MODA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de camisetas e uniformes destinados às Secretarias Municipais de Educação, Obras, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu - GO.
VALOR: R$ 19.236,00 (dezenove mil duzentos e trinta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 02 de julho de 2025 a 02 de julho de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:54D8430C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA 148 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025
PROCESSO Nº 4907/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: OSEAS EDIO DA SILVA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de camisetas e uniformes destinados às Secretarias Municipais de Educação, Obras, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu - GO.
VALOR: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 02 de julho de 2025 a 02 de julho de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D888C9DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA 149 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025
PROCESSO Nº 4907/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: R N COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de camisetas e uniformes destinados às Secretarias Municipais de Educação, Obras, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu - GO.
VALOR: R$ 4.792,00 (quatro mil setecentos e noventa e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 02 de julho de 2025 a 02 de julho de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:FC3C541A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 19/2025

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 19/2025

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRANQUIA OBRIGATÓRIA DE SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN VIRTUS, REGISTRADO SOB A PLACA SCV5J36, CHASSI Nº 9BWDH6BZXRP028780.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 74, I, "caput" da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRANQUIA OBRIGATÓRIA DE SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN VIRTUS, REGISTRADO SOB A PLACA SCV5J36, CHASSI Nº 9BWDH6BZXRP028780.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 14.133/21, através de seu artigo 74, inciso I, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR A **INEXIGIBILIDADE de** licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRANQUIA OBRIGATÓRIA DE SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN VIRTUS, REGISTRADO SOB A PLACA SCV5J36, CHASSI Nº 9BWDH6BZXRP028780, pelo amparo jurídico disposto no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIORAMA-GO, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:2B6C26AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 3.469/2025

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 3.469/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA.** PODENDO eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/07/2025 às 16:00hrs. A proposta de preço deverá ser protocolada e entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data e horário limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 22 de julho de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:5BED4EB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 3.496/2025

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 3.496/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, § 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO CILINDRO HIDRÁULICO DO CAMINHÃO DE LIXO, MODELO M. BENZ L 1113/M. B, ANO DE FABRICAÇÃO 1979, PLACA KAY-1255.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/07/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 22 de julho de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:53D3141D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO:	RETOCAR VEICULOS LTDA
Nº CONTRATO:	119/2025
CNPJ/CPF:	26.780.483/0001-88
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRANQUIA OBRIGATÓRIA DE SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN VIRTUS, REGISTRADO SOB A PLACA SCV5J36, CHASSI Nº 9BWDH6BZXRP028780.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2025.
PREÇO TOTAL:	R$ 7.801,50 (sete mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI FICHA 000498 ORGÃO 000006 UNIDADE 000011 FUNÇÃO 000008 SUB-FUNÇÃO 000244 PROGRAMA 001106 PROJETO/ATIVIDADE 2.074 ELEMENTO 339039 FONTE DE RECURSO 1.00.000 SUBELEMENTO 69
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR.ª ROSINEIDE PAULA DE SOUSA
DATA	22/07/2025

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, ao 22 de julho de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:F23294B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2025"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Diorama-GO, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 74 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 19/2025**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRANQUIA OBRIGATÓRIA DE SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN VIRTUS, REGISTRADO SOB A PLACA SCV5J36, CHASSI Nº 9BWDH6BZXRP028780, contrato parcial no valor de **R$ 7.801,50 (sete mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA-GO, GOIÁS, aos 22 de julho de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal de Diorama- GO

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:0683BA24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 158/2025

Diorama - GO, 18 de julho de 2025.
Decreto nº 158/2025

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 18 de julho de 2025.

_____
Secretaria de Administração

"Regulamenta a Unidade Fiscal de Referência do Município de Diorama – UFRMD e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a aplicação da Unidade Fiscal de Referência do Município de Diorama (UFRMD).
DECRETA:
Art. 1º - Fica regulamentada a Unidade Fiscal de Referência do Município de Diorama – UFRMD como padrão monetário de referência para cálculo de taxas, multas e outros atributos previstos no Código Municipal de Posturas.
Art. 2º - O valor da UFRMD é fixado em R$ 69,40 (sessenta e nove reais e quarenta centavos) na data de publicação deste decreto, sendo atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou por outro índice que vier a substituí-lo.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Finanças será responsável pela divulgação do valor atualizado da UFRMD.
Art. 4º - A UFRMD será utilizada para o cálculo de multas e outras penalidades previstas nos artigos específicos do Código Municipal de Posturas, abrangendo:
I – Infrações relativas ao uso das vias públicas (Art. 56 e §1º a §3º);
II – Infrações relativas à higiene pública, conforme Art. 185, em suas respectivas alíneas;
III – Infrações relativas ao bem-estar público, conforme Art. 186, em suas respectivas alíneas;
IV – Infrações relativas à localização e funcionamento de estabelecimentos, conforme Art. 187;
V – Outras disposições previstas no Código Municipal de Posturas, conforme Art. 183 e Art. 184.
Art. 5º - Para cada infração de igual natureza, dentro do período de 12 (doze) meses, as multas serão aplicadas em dobro, nos termos do Art. 188 do Código Municipal de Posturas.
Art. 6º - Fica delegada ao órgão responsável pelo julgamento de infrações a competência para:
I – Analisar as infrações e aplicar as penalidades previstas, considerando os limites definidos em UFRMD;
II – Fixar, em concreto, o valor das multas com base na gravidade da infração e nas circunstâncias atenuantes ou agravantes, nos termos dos §1º e §2º do Art. 184.
Art. 7º - Este decreto, bem como as tabelas atualizadas da UFRMD, será amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Município e em canais de comunicação da Prefeitura.
Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 18 dias do mês de julho de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:0D0A9BA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2025

Contrato n° 060/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada:GNB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 46.671.222/0001-37
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO
Valor:R$ 100.000,00(cem mil reais)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.213.339030.39 FICHA 477 FONTE 102
6.1.10.301.50.2.219.339030.39 FICHA 500 FONTE 102
6.1.10.301.50.2.220.339030.39 FICHA 511 FONTE 102
6.1.10.302.50.2.214.339030.39 FICHA 524 FONTE 102
6.1.10.302.202.2.054.339030.39 FICHA 546 FONTE 107
6.1.10.302.210.2.053.339030.39 FICHA 561 FONTE 102
6.1.10.301.50.2.213.339039.19 FICHA 480 FONTE 102
6.1.10.301.50.2.219.339039.19 FICHA 503 FONTE 102
6.1.10.301.50.2.220.339039.19 FICHA 514 FONTE 102
6.1.10.302.50.2.214.339039.19 FICHA 527 FONTE 102
6.1.10.302.202.2.054.339039.19 FICHA 548 FONTE 107
6.1.10.302.210.2.053.339039.19 FICHA 564 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores
Vigência: 09/05/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:09/05/2025
Processo: 229/2025
Credenciamento: 001/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5025E892

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, telefone: (62) 98112 3699 , torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 12 de agosto de 2025, às 09:00h em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2025, tipo menor preço global, visando a**escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS DE MARA ROSA, conforme o CONTRATO DE REPASSE Nº 947547/2023/MIDR/CAIXA**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 6842/2025. Mara Rosa, aos 22 de julho de 2025. Publique-se.

JOSIANE BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:87E5A2A1

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2025

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, telefone: (62) 98112 3699 , torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 13 de agosto de 2025, às 09:00h em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2025, tipo menor preço global, visando a**escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DE MARA ROSA, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, conforme o CONTRATO DE REPASSE Nº 953493/2023/MCIDADES**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 6927/2025. Mara Rosa, aos 22 de julho de 2025. Publique-se.

JOSIANE BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E36660D4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°519/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para CONFECÇÃO DE CORTINAS.

O GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para confecção de cortinas, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.
CONSIDERANDO a necessidade de *contratação* de empresa visa realizar a Confecção de cortinas, se faz necessária com o objetivo de proporcionar melhores condições de acolhimento, conforto e privacidade aos usuários dos serviços. Os espaços utilizados para atendimentos individuais, reuniões e atividades em grupo precisam estar adequadamente ambientados, tanto para garantir a confidencialidade das informações quanto para criar um ambiente mais humanizado e acolhedor. Além disso, a presença de cortinas contribui para o controle da luminosidade, melhora da acústica e conforto térmico dos ambientes, aspectos fundamentais para o bem-estar de servidores e da população atendida. A ausência de tais itens compromete a qualidade do atendimento, especialmente em salas com grande incidência de luz solar direta ou onde são realizados atendimentos sigilosos. Dessa forma, a confecção e instalação de cortinas nos espaços da Assistência Social é uma medida essencial para garantir a dignidade no atendimento ao público, bem como para atender às exigências mínimas de funcionalidade e conforto dos ambientes institucionais.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para confecção de cortinas, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a confecção de cortinas,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa 11.721.334 RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO, CNPJ. 11.721.334/0001-70,neste ato representado pela Sra. RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO, inscrito no CPF sob n.º 002.771.541-89;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$4.850,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS); em favor da empresa 11.721.334 RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO, CNPJ. 11.721.334/0001-70, para a confecção de cortinas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa 11.721.334 RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO, CNPJ. 11.721.334/0001-70**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 22 de julho de 2025.

LÁZARO GOMES MOREIRA JÚNIOR
Gestor Público Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2B8F1EE6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 522, DE 22 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação *sub judice* em cargo efetivo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições constitucionais e especialmente;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº. **5598129-51.2023.8.09.0102,** a qual determinou a "... promova a convocação e nomeação da requerente para ocupar o cargo em que foi aprovada.", e ainda, o despacho proferido: "Caso não seja comprovada a efetiva publicação e inequívoca cientificação da parte exequente, deverá promover nova publicação, abrindo novo prazo para entrega dos documentos para posse."

CONSIDERANDO o que foi decidido no processo administrativo nº. 5315/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **ELIS MÔNICA DOS SANTOS SOUSA,** brasileiro, CPF nº º936.649.151-00, RG nº 729492 – SSP/TO, para o cargo de provimento efetivo de Professor PII – Letras, (sub judice), tendo em vista a aprovação do Concurso Público de Edital nº 001/2015, em decorrência do Processo Judicial nº **5598129-51.2023.8.09.0102**.

Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais, bem como, devendo ser observado o prazo para apresentação dos documentos pertinentes constante do Edital de Concurso nº 001/2015, bem como por decisão judicial.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2025.

FLAVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E1E55C40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FUMTRAN**, torna público, que fará realizar no dia **06 de agosto de 2025**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço, para registro de preço, Contratação de empresa especializada para futura, eventual e parcelada aquisição de peças para manutenção em conjuntos de semáforos, afim atender às necessidades operacionais do FUMTRAN, no município de Mineiros ¬– GO. Fim do cadastramento das propostas 06/08/2025 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 06/08/2025 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 23/07/2025, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:753C62B2

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025

O MUNICÍPIO DE MINEIROS inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará realizar no dia **07 de agosto de 2025**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** para Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço, eventual, futura e parcelada aquisição de eletrodomésticos, equipamentos, eletrônicos, utilidades. Fim do cadastramento das propostas 07/08/2025 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 07/08/2025 às 09hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 23/07/2025, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9FD02BDE

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025

O MUNICÍPIO DE MINEIROS inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra

01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará realizar no dia **11 de agosto de 2025**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** para Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço, para eventual, futura e parcelada aquisição de playgrounds e brinquedos pedagógicos. Fim do cadastramento das propostas 11/08/2025 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 11/08/2025 às 09hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 23/07/2025, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:754CE353

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO ANULAÇÃO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 775, DE 21 DE JULHO DE 2025

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, através do Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do referido Decreto.

MOTIVO: Correção erro material.

DATA DA CIRCULAÇÃO:*Diário Oficial dos Municípios do Estado do de Goiás, em 22 de julho de 2025, Edição 3621 – Pág. 30.*

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:29D2BE03

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 775, DE 21 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTIBUIÇÃO - a servidora HELENA OLIVEIRA RESENDE BRANDÃO." – *SUB JUDICE*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 90, I, II, III e IV da Lei nº 1583/2012 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo V, da Lei Municipal nº 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimento;

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido *"sub judice"* o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **HELENA OLIVEIRA RESENDE BRANDÃO,** casada, portadora da CI/RG n.0 2077680 2ª via PC/GO, inscrita no CPF sob o n.0 546.459.131-15, efetiva no cargo de PROFESSOR, nível N-2-40, letra J, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com proventos contidos na planilha de cálculos, conforme processo administrativo n.º 2025043097 do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - **MINEIROSPREV.**
-

VENCIMENTO	R$ 4.729,89
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE	R$ 1.418,97
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 1.182,47
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 7.331,33**

Art. 2º- O valor atual do benefício, considerando os reajustes devidos no período pós-data início, é de R$ 10.201,70 (dez mil, duzentos e um reais e setenta centavos), sendo R$ 6.581,74 referentes ao vencimento-base; R$ 1.645,44 referente ao quinquênio e R$ 1.974,52 referentes à gratificação de titularidade.
Art. 3º - O reajuste do benefício será na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade), conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (21.07.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:142EC132

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023027-03

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: MÔNICA SOUSA SANTOS, inscrita no CPF nº 282.984.891-87
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretaria Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:01446B55

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024035328-168

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: LORENA ANGELICA MARTINS NAGATA, inscrita no CPF nº 035.221.651-44.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D2C9B812

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 2023036997

Nº. DO PROCESSO: 2025045369
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa, MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90.
OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços técnicos-profissionais especializados em advocacia afim de propiciar judicialmente os interesses do município de Mineiros-GO.
VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo se dará da data de sua assinatura até 17 de julho de 2026, totalizando 12 meses.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato Raiz.
DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2025.

SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:224869E3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – 2022058177-03

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: JOSIEL SANTOS NUNES, inscrito no CPF nº 066.303.513-98
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretaria Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2B022E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ENCERRAMENTO Nº 005/2025/VISAM/DCS/SMS

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 016/2024/SMS/VISAM julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 10/04/2024.
Autuado(a): DROGARIA BOA VISTA LTDA
Nome Fantasia: DROGARIA BOA VISTA
CNPJ: 34.975.120/0001-26
Auto de Infração Sanitário: n.º 164028 lavrado em 09/08/2023.
Localidade: R MARIA EULALIA DE SOUZA, Q 45 E L 09. SETOR BOA VISTA. CEP 75.830-311 - Mineiros/GO.
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: RDC N°22/2014, ARTIGO 15 E PORTARIA N°344/1998, ARTIGO 35 §4° E ARTIGO 52 §2°., tipificado no artigo 200 da Lei Estadual 16140/07.
Penalidade Imposta: Advertência, com ciência ao autuado da decisão em primeira instância por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 232236 lavrado em 03/06/2025 às 14:51h.
Mineiros-GO, 22 de julho de 2025.

LORENA LIMA MARTINS SILVA BORGES
Fiscal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9386AB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ENCERRAMENTO Nº 006/2025/VISAM/DCS/SMS

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 026/2024/SMS/VISAM julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 26/04/2024.
Autuado(a): B S SILVA ECONOMIA
Nome Fantasia: DROGARIA ECONOMIA
CNPJ: 23.029.179/0001-05
Auto de Infração Sanitário: n.º 157322 lavrado em 02/06/2023.
Localidade: R RIO VERDE, Q 30 E L 15. SETOR LEONTINO. CEP 75.834-326 Mineiros/GO.
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: ARTIGO 117 DA LEI ESTADUAL Nº16140/2007. ARTIGOS 36, 55 E 67 DA PORTARIA Nº344/1998. ARTIGOS
15 E 16 RDC Nº22/2014. ARTIGO 4° DA RDC N°586/2021. §4, ARTIGO 1° RDC
N°58/2007. §3º, ARTIGO 10 DA RDC Nº471/2021, tipificado nos artigos 174, 182, 183 E 200 da lei ESTADUAL 16140/2007,
Penalidade Imposta: Multa, no valor de R$2000,00 com ciência ao autuado da decisão em primeira instância por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 232176 lavrado em 03/06/2025 às 14:35h.
Mineiros-GO, 22 de julho de 2025.

LORENA LIMA MARTINS SILVA BORGES
Fiscal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3BCE37F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ENCERRAMENTO Nº 007/2025/VISAM/DCS/SMS

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 043/2025/SMS/VISAM julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 11/06/2025.
Autuado(a): FARMACIA SANTA LAURA VICUNA LTDA
Nome Fantasia: FARMACIA SANTA LAURA VICUNA
CNPJ: 00.774.877/0001-30
Auto de Infração Sanitário: N.º 166138 lavrado em 30/08/2023.
Localidade: R OITO, Q J E L 06. SETOR MACHADO. CEP 75.830-146 - Mineiros/GO.
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: ARTIGO 15 DA RDC N°22/2014 E ARTIGOS 36 E 55 DA PORTARIA N°344/98, tipificado nos artigos 200 da lei ESTADUAL 16140/2007.
Penalidade Imposta: Advertência, com ciência ao autuado da decisão em primeira instância por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 233179 lavrado em 13/06/2025 às 15:20h.
Mineiros-GO, 22 de julho de 2025

LORENA LIMA MARTINS SILVA BORGES
Fiscal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D0D052BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha e descartáveis, visando atender às necessidades das Secretarias e órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**DATA/HORARIO DE ABERTURA:**01/08/2025às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 22 de julho de 2025.

DÉCIO ATAÍDES ENGELBERG FILHO
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Unidade Central de Compras

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:5D2C3208

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº522/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:LIDIANE APARECIDA ARAÚJO ANNO.
INSCRITACPFsob o n°023.***.***.-37.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 16/07/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2460.3.1.90.34.00**
FICHA: 0604FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 16/07/2025. VALOR: R$19.787,20.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:652CBA16

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº523/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:LUANA BARRETO LEMES.
INSCRITACPFsob o n°036.***.***.-29.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 16/07/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 16/07/2025. VALOR: R$18.398,33

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:C124D63E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº524/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:LORENA ANTÔNIA GONÇALVES CRUZ.
INSCRITACPFsob o n°008.***.***.-32.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 16/07/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 16/07/2025. VALOR: R$22.298,34.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:C5B24C65

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº525/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:VANESSA CASSIMIRO DE CAMARGO
INSCRITACPFsob o n°007.***.***.-93.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 16/07/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2262.3.1.90.34.00**
FICHA: 0548FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 16/07/2025. VALOR: R$18.398,33.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:756A17CB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº526/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:FRANCINEY BATISTA DA SILVA
INSCRITACPFsob o n°945.***.***.-49.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 16/07/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2329.3.1.90.34.00**
FICHA: 0630FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 16/07/2025. VALOR: R$18.398,33.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:9F03A0FF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº527/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: ROSANA LIMA DE OLIVEIRA FEITOZA INSCRITACPFsob o n°891.***.***.-20.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 16/07/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.122.1048.2256.3.1.90.34.00**
FICHA: 0521FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 16/07/2025. VALOR: R$18.398,33.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:9F680310

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº528/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:MIRNES SILVA DE CASTROINSCRITACPFsob o n°942.***.***.-72.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 16/07/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.122.1048.2256.3.1.90.34.00**
FICHA: 0521FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 16/07/2025. VALOR: R$18.398,33.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:F882B8A6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 052/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 370/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para a eventual aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás.
Valor total: R$15.912,00 (quinze mil e novecentos e doze reais).
Empresas vencedoras:**SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (129.278.76/0001 67)**
DATA DA ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23/07/2026.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:F2288FD6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2025

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2025

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: SUPERMERCADO KF LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.736.043/0001-53, com proposta no valor de R$ 1.501,90 (um mil e quinhentos e um reais e noventa centavos), SEMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.968.622/0001-31, com proposta no valor de R$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais), SM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.011.562/0001-97, com proposta no valor de R$ 12.697,70 (doze mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos), SUPERMERCADO E LANCHONETE REI DO LAGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.960.143/0001-01, com proposta no valor de R$ 276.241,40 (duzentos e setenta e seis mil e duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), com valor global do certame de R$ 291.383,00 (duzentos e noventa e um mil e trezentos e oitenta e três reais), para eventual contratação de empresa para fornecimento de produto de higiene e limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde (SMS).

Abadiânia, 22 de julho de 2025.

MARCOS DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:5F600593

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2025

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2025

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes**:** DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com proposta no valor de R$ 16.110,00 (dezesseis mil reais e cento e dez reais e zero centavos), APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.761.551/0001-31, com proposta no valor de R$ 506.600,00 (quinhentos e seis mil e seiscentos reais e zero centavos), HOSPGYN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.239.945/0001-73, com proposta no valor de R$ 122.003,40 (cento e vinte e dois mil e três reais e quarenta centavos), G.O MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.795.674/0001-84, com proposta no valor de R$ 312.900,00 (trezentos e doze mil e novecentos reais e zero centavos), NEROMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.261.327/0001-07, com proposta no valor de R$ 229.186,00 (duzentos e vinte e nove mil e cento e oitenta e seis reais e zero centavos), SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.007.465/0001-66, com proposta no valor de R$ 435.410,00 (quatrocentos e trinte e cinco mil e quatrocentos e dez reais e zero centavos), com valor global do certame de R$ 1.622.209,40 (um milhão e seiscentos e vinte e dois mil e duzentos e nove reais e quarenta centavos), para eventual contratação de empresa, por registro de preço para fornecimento de medicamentos básicos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde (SMS).

Abadiânia, 22 de julho de 2025.

MARCOS DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:EA26500F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 004/2025

MODALIDADE: CONCORRENCIA 004/2025
TIPO: TECNICA E PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, GEOTÉCNICO, TOPOGRAFICO E HIDROLÓGICO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRECHOS DE RODOVIA PAVIMENTADA GO-474 A AURORA DO LAGO E GO-474 A ENCANTO DAS AGUAS DA CIDADE DE ABADIANIA-GO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 12/07/2025 - HORA: 08:00
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 22 DE JULHO DE 2025.

LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Luís Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:EB56CDF3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAÇÃO

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
O Município de Campos Verdes torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÕES E PAINEL DE LED,** para atender a demanda do Município de Campos Verdes**,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **10:00 Horas** do dia **28 de julho de 2025**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço item. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 98259-7334, e-mail: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 22/07/2025.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:A3671FB1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2025

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO
Aviso de Licitação
O MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia **06 de Agosto de 2025**, às **09:h00 horas**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 037/2025**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRAR PREÇOS PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS - GO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site:https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br.

Crixás-Goiás, em 22 de julho de 2025.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:0A879689

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2025

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO
Aviso de Licitação
O MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia **06 de Agosto de 2025**, às **14h00 horas**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 038/2025**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRAR PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS - GO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site:https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br.

Crixás-Goiás, em 22 de julho de 2025.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:18AC81CD

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2025

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO
Aviso de Licitação
O MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia **07 de Agosto de 2025**, às **09h00 horas**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 039/2025**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRAR PREÇOS PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS - GO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site:https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br.

Crixás-Goiás, em 22 de julho de 2025.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:CE7087A0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 087/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Certificamos para os devidos fins, que foi devidamente publicado no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura do Município de Mozarlândia, para o devido conhecimento público e em obediência ao que dispõe o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, o seguinte extrato do contrato:

Espécie: Prestação De Serviços De Gerenciamento Eletrônico E Controle De Manutenções Preventivas E Corretivas.
Contratante: Município de Mozarlândia GO.
Contratado: HALF BENEFÍCIOS LTDA - ME.
Objeto: Contratação de prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, peças e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota do município e seus respectivos fundos e secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, por sistema via web própria da contratada.
Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor do contrato: R$ 619.247,40 (seiscentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).
Vigência: 12 meses.
Data da Assinatura do Contrato: 16/07/2025.
Dos Signatários:
Pelo município: Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira.
Pela Empresa: Rodrigo de Freitas Sales.

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.

Mozarlândia, Estado de Goiás, aos 22 de julho de 2025.

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:2599067F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 067/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: 067/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO/GO.

CONTRATADA: GREICIELLE MARTINS FERREIRA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF n° 054.659.511-17.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **contratação de pessoas físicas na prestação de serviço como TECNICA DE ENFERMAGEM, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porteirão/GO.**

VALOR: R$: 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais), conforme Termo de Referência e seus anexos TABELA DE VALORES PROFISSIONAIS.

VIGÊNCIA: 01 de julho 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PORTEIRÃO - Goiás, 22 de julho de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA VANDECLEI ALVES DE OLIVEIRA
Gestora
Contratante

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:931F0497

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA PROCESSO 561/2025

AVISO DE DISPENSA
Processo 561/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material permanente para o cras e a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MED	QUANT.
GELADEIRA DUPLEX ENTRE 340 E 375 LITROS	UN	01
PURIFICADOR DE AGUA NATURAL E GELADA	UN	01
JOGO DE MESA COM 6 CADEIRAS E MESA DE PEDRA	UN	01
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM RODINHAS, BLUETOOTH, POTÊNCIA DE 850 W E KARAOKE INTEGRADO	UN	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:E8F535C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA PROCESSO 571/2025

AVISO DE DISPENSA
Processo 571/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material permanente para o cadunico no atendimento ao Bolsa Familia e ao BPC, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
GABINETE PRETO, COM PORTAS USB 3.0/2.0 (PELO MENOS 2) FRONTAIS, 8 PORTAS USB 2.0 (4 NO PAINEL TRASEIRO, PRETAS, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTAS). PLACA DE REDE (LAN): GIGABIT LAN 10/100/1000. PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO (TIPO INTEL CORE I5 OU SIMILAR, EQUIVALENTE, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE), COM VELOCIDADE DE CLOCK DE NO MÍNIMO 3.0 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 6MB (L3). MEMÓRIA RAM DDR3 DE 8 GB. ARMAZENAMENTO SSD DE 480TB. DVD/RW. FONTE ATX 500W. MONITOR LED DE 21" OU SUPERIOR, TECLADO ABNT II, MOUSE, CAIXAS DE SOM DE 2 CANAIS. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRÉ INSTALADO.	UN	01

TABLET COM ENTRADA PARA CHIP, 256GB DE MEMORIA E 8 GB DE MEMORIA RAM	UN	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:610B2AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 806/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 806/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet com fornecimento de equipamentos e suporte técnico de link de interligação via fibra optica, banda larga de alta velocidade, para 03 meses, no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet com fornecimento de equipamentos e suporte técnico de link de interligação via fibra optica, banda larga de alta velocidade para 03 meses, no interesse da secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal estimado de **R$ 989,70** (novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), pelo período de 03(três) meses, sendo o valor global estimado de **R$ 2.969,10** (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos) com valor unitário de **R$ 329,90** (trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 806/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MIX TELECOM LTDA (MIXTEL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida 5 esquina com avenida jardim, s/n, Quadra 144, Lote.05, Setor José Antônio da Costa Nery, Mineiros/GO, CEP: 75.75.830-002, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.40.00**, Ficha: **349**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recursos: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:F1441F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
6ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

Processo de Credenciamento de Candidatos - Edital nº 001/2025
Data: 22/07/2025
Local: Sala da comissão de licitação
Presentes:
Naielly Silveria Sousa
Elson José da Silva
Dilamar Claudia Ues
ABERTURA DA SESSÃO
A Comissão de Chamamento Público, instituída pela Portaria 13/2025, reuniu-se no dia **22 de julho de 2025, às 14h**, para realizar o julgamento da documentação apresentada pelos candidatos ao credenciamento, conforme as disposições do **Edital de Chamamento n.º 001/2025**.
VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
A Comissão procedeu à análise da documentação apresentada pelos candidatos, recebida entre os dias **17/07/2025** a **21/07/2025**, conforme os requisitos estabelecidos no edital. Foram avaliadas a presença dos documentos obrigatórios, sua autenticidade e validade.
Após análise minuciosa, a Comissão constatou que **todos os candidatos apresentaram a documentação completa e em conformidade com os requisitos previstos no edital**.
AVALIAÇÃO CONFORME O ITEM 6 DO EDITAL

O **Item 6 do Edital de Chamamento n.º 001/2025** estabelece os critérios específicos para o credenciamento. A Comissão procedeu à avaliação individual de cada candidato em relação a esses critérios, resultando no seguinte julgamento:

Protocolo	Candidato	CNPJ	Situação
16782025	GABRIELA SANTOS	60.592.610/0001-53	Deferida

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão ressalta que o presente julgamento refere-se exclusivamente à análise da documentação apresentada pelos candidatos e sua conformidade com os critérios estabelecidos no **Edital de Credenciamento n.º 001/2025**.

A presente ata foi lavrada para registro e conhecimento de todos os interessados, ficando disponível para consulta nos termos da legislação vigente.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às **15h do mesmo dia**.

A presente ata foi lavrada em **quatro vias**, sendo:

• **Uma para cada membro da Comissão**
• **Uma para arquivamento oficial**

Para constar, assinam os membros da Comissão:

Membros da Comissão:

NAIELLY SILVERIA SOUSA:..... :_____

ELSON JOSÉ DA SILVA..... :_____

DILAMAR CLAUDIA UES..... :_____

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:A911C79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2403/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2403/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitar a aquisição de material de bens imóveis de para atender as necessidades do executivo, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	1	ESPELHO MODELADO BISOTADO PRETO DE 04MM, 0,80 CM DE LARGURA E 1,60 CM DE ALTURA
2	UND	2	ESPELHOS LAPIDADO PRETO DE 04MM, 1,60 CM DE LARGURA E 1,00 COM DE ALTURA.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:453F1CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 33/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 33/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicita aquisição de material de limpeza e produção de higienização para implantação da coleta seletiva do município, no interesse da Secretaria Municipal de meio ambiente, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UND	15.000	SACO DE LIXO 100 LITROS REFORÇADO COR AZUL

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:0DA8E3C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO - 6ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

Processo de Credenciamento de Candidatos - Edital nº 001/2025
Data: 22/07/2025
Local: Sala da comissão de licitação
Presentes:
Naielly Silveria Sousa
Elson José da Silva
Dilamar Claudia Ues

ABERTURA DA SESSÃO

A Comissão de Chamamento Público, instituída pela Portaria 13/2025, reuniu-se no dia **22 de julho de 2025, às 14h**, para realizar o julgamento da documentação apresentada pelos candidatos ao credenciamento, conforme as disposições do **Edital de Chamamento n.º 001/2025**.

VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão procedeu à análise da documentação apresentada pelos candidatos, recebida entre os dias **17/07/2025** a **21/07/2025**, conforme os requisitos estabelecidos no edital. Foram avaliadas a presença dos documentos obrigatórios, sua autenticidade e validade.

Após análise minuciosa, a Comissão constatou que **todos os candidatos apresentaram a documentação completa e em conformidade com os requisitos previstos no edital**.

AVALIAÇÃO CONFORME O ITEM 6 DO EDITAL

O **Item 6 do Edital de Chamamento n.º 001/2025** estabelece os critérios específicos para o credenciamento. A Comissão procedeu à avaliação individual de cada candidato em relação a esses critérios, resultando no seguinte julgamento:

Protocolo	Candidato	CNPJ	Situação

16782025	GABRIELA SANTOS	60.592.610/0001-53	Deferida

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão ressalta que o presente julgamento refere-se exclusivamente à análise da documentação apresentada pelos candidatos e sua conformidade com os critérios estabelecidos no **Edital de Credenciamento n.º 001/2025**.

A presente ata foi lavrada para registro e conhecimento de todos os interessados, ficando disponível para consulta nos termos da legislação vigente.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às **15h do mesmo dia**.

A presente ata foi lavrada em **quatro vias**, sendo:

• **Uma para cada membro da Comissão**
• **Uma para arquivamento oficial**

Para constar, assinam os membros da Comissão:

Membros da Comissão:

NAIELLY SILVERIA SOUSA:..... :_____

ELSON JOSÉ DA SILVA..... :_____ _

DILAMAR CLAUDIA UES..... :____

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:4E0F0AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1706/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1706/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços no fornecimento de internet banda larga por meio de fibra óptica sendo de julho a setembro de 2025, destinado a sede da secretaria de saúde, UBS, hospital municipal e vigilância sanitária municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviços no fornecimento de internet banda larga por meio de fibra óptica sendo de julho a setembro de 2025, destinado a sede da secretaria de saúde, UBS, Hospital municipal e vigilância sanitária municipal.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para acesso de serviços de fornecimento de internet banda larga destinada a secretaria de saúde, UBS João Francisco de Oliveira, hospital municipal Otacílio Jose de Resende e vigilância sanitária. que especifica os presentes autos administrativos, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal estimado de **R$ 1.319,60** (Um Mil e trezentos e dezenove reais Sessenta Centavos) pelo período de 03(três) meses, sendo o valor estimado global de **R$ 3.958,80** (três mil novecentos e cinquenta e oito e oitenta centavos), no valor unitário de **R$ 329,90** (trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1706/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MIX TELECOM LTDA (MIXTEL) ,**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na avenida 05 esquina com avenida jardim, S/N, Quadra 144, Lote 05, Setor Jose Antônio da Costa Nery, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:**Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Saúde – 06.08.10.301.0005.2.044 – 3.3.90.40.00**, Ficha: **215**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIADE SAÚDE E GESTORA DO FMS, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:80CF5C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1506/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1506/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação de aquisição de caixa organizadora para uso da farmácia do hospital municipal**,** de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de aquisição de caixa organizadora para uso da farmácia do hospital municipal, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a solicitação de aquisição de caixa organizadora para uso da farmácia do hospital municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$: 2.520,72(**dois mil quinhentos e vinte reais e setenta e dois centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1506/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da **PONTUAL HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Av. Liberdade s/n, Qd.146 Lt.42 Jardim Buriti Sereno CEP: 75.837-666, Aparecida de Goiânia/GO, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **225**, Sub Elemento: **16**, Recurso: **Fundo Municipal de Saúde – Movimento da Aplicação de 15%**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:F3A189C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1880/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1880/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material permanente, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	MAQUINA SELADORA - TENSÃO 220V, POTÊNCIA 690W, VELOCIDADE 0-12M/MIN, LARGURA DA SELAGEM 10MM, ESPESSURA DO PLÁSTICO 0,02-0,08MM, TEMPERATURA 0-300ºC, SEM DATADOR, CAPACIDADE 3KG, PESO 22KG, DIMENSÕES 820MM L, 400MM C, 308 MM A

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:DF9FFBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1909/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1909/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material de gênero alimentício para o Hospital Municipal, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS DE 1 LITRO
2	UN	50	LEITE INTEGRAL 1 LT
3	UN	75	ÁGUA DE COCO DE 01 LT
4	UN	25	MELÃO
5	UN	25	MAMÃO
6	KG	25	BANANA
7	KG	75	MAÇÃ
8	KG	75	LARANJA
9	KG	25	PRESUNTO FATIADO
10	KG	25	QUEIJO - TIPO MUÇARELA, FATIADA, EMBALADO EM PLÁSTICO INVIOLÁVEL

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo

endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:60544C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N. 163/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.801/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 163/2025
Processo administrativo n..... 801/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **KASA MOTORS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.471.879/0001-73, com sede na Avenida T-7, nº 563, Qd. 38, Lt. 02/03, Bairro Setor Bueno na cidade de Goiânia/GO, CEP: 74.210-265, representada neste ato por Ruy Augustus Rocha, portador do CPF/MF nº 711.172.121-00.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE VEICULO AUTOMOTOR, visando a aquisição de veículo automotor, SUV COMPACTO 5 LUGARES FLEX, VEICULO NOVO, MODELO COROLLA CROSS XRE 2.0L FLEX 25/26 CVT, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Ata de Registro de Preços de nº 26/2025, que é parte integrante do presente Contrato Administrativo, oriunda do Pregão nº 14/2025, conforme o Processo Administrativo de nº 801/2025, com fundamento na Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem eleger o presente contrato de **FORNECIMENTO DE VEICULO AUTOMOTOR**, visando a aquisição de veículo automotor, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Ata de Registro de Preços de nº 26/2025, oriunda do Pregão nº 14/2025, conforme o Processo Administrativo de nº 801/2025, com fundamento na Lei 14.133/2021, que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. O prazo de entrega do veículo é de 30 (trinta) trinta dias, contados da assinatura do presente Contrato.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de **R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**, referente ao valor do veículo automotor a ser fornecido.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da seguinte dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.1.042-4.4.90.52.00, Ficha orçamentaria: 219, Sub-Elemento: 48,
Fonte de recurso/Destinação: 225/000 e 102/000

DATA DA ASSINATURA: aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2025

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Gestão e Supervisão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:15A34A09

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.312 DE 22 DE JULHO DE 2025.

"*Constitui a Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização de Leilão a ser realizado pelo Município de Quirinópolis-GO, referente à alienação do bem imóvel público de matrícula M-11.158 do CRI de Quirinópolis-GO e dá outras providências*".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº 1.717 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis.

CONSIDERANDO o disposto no art. 76, caput e inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual dispõe que a alienação de bens imóveis, subordinada à existência de interesse público, devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Ordinária nº 3.663, de 03 de julho de 2025, que Autoriza o Poder Executivo a promover a alienação do bem imóvel público de matrícula M-11.158 do CRI de Quirinópolis-GO, e dá outras providências.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização dos procedimentos relativos ao leilão para alienação do bem imóvel público registrado sob a matrícula nº M-11.158 no Cartório de Registro de Imóveis de Quirinópolis-GO.

Parágrafo único. A referida Comissão será composta por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, representantes da Administração Municipal, e por 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente do Poder Legislativo.

Art. 2º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão criada na forma do artigo anterior:

I – Representantes da Administração Municipal:
a) Wesley Santos Rezende – Presidente (titular)
b) Aurelio Norberto da Silva (titular)
c) Bruno Martins Nogueira (titular)
d) Josimar Alves Borges (suplente)

II – Representantes do Poder Legislativo:
a) José Alves de Oliveira Junior (titular)
b) Dalmo Machado Borges (suplente)

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização:

I – Acompanhar todos os atos preparatórios e subsequentes à alienação do imóvel, inclusive a avaliação, publicidade, licitação e adjudicação;

II – Fiscalizar a regularidade dos procedimentos adotados, garantindo a legalidade, transparência e interesse público;

III – Emitir parecer técnico ou relatório circunstanciado sempre que necessário ou solicitado pela Administração Municipal;

IV – Comunicar à autoridade competente qualquer irregularidade constatada durante os trabalhos;

V – Auxiliar, no que couber, os órgãos e setores envolvidos na condução do processo de leilão.

Art. 4º - Os membros da Comissão exercerão suas funções sem qualquer remuneração adicional, sendo sua atuação considerada de relevante interesse público.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 de julho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Cleriston Borges Araujo
Código Identificador:9C6A0B23

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27906/2025

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade nº 231/2025** e do **Processo Administrativo nº. 27906/2025**, tendo por objeto Contratação Direta na Modalidade Inexigibilidade de Licitação para **Contratação do Locutor Thiago Markus para a realização de Locução/Animação durante a 42ª EXPOAQ**, sob supervisão da Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas constantes no Termo de Referência – Anexo do Aviso de Contratação Direta, incluído à área remanescente para ser utilizado como estacionamento, de acordo com o **contrato nº 181/2025** com o Poder Executivo no valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **THIAGO MARKUS NUNES DI MELO MENDES MARTINS 98419102172,** com sede na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CNPJ sob o nº **14.837.394/0001-41**. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 22 de julho de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:9B89C481

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DOS CONTRATOS DO CHAMAMENTO PUBLICO N° 010/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato dos contratos do Chamamento Público nº 010/2025, tendo por objeto o Credenciamento de emissoras de Televisão com canal aberto, que sejam geradoras - comerciais e/ou educativas, com programação local de ampla abrangência, visando a prestação dos serviços de veiculação através de inserções por meio televisivo, com programação e geração de imagens do Município de Quirinópolis - GO, para veiculação de material institucional, bem como prestação de contas e de serviços prestados, fomentados e/ou apoiados pelo Município, através da Superintendência de Comunicação - SECOM, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social., bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com as empresas**: TELEVISÃO GOYA LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 01.279.835/0001-95, com sede na cidade de Goiânia/GO, **contrato: nº – 080/2025** no valor total estimado de R$ 463.645,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), **contrato nº 232/2025** no valor total estimado de R$ 1.701.864,00 (um milhão, setecentos e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), **contrato nº 540/2025** no valor total estimado de R$ 463.645,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais); **TV ATUAL NEWS INTERIOR LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 59.424.508/0001-60, com sede na cidade de Rio Verde/GO, **contrato: nº 079/2025** no valor total estimado de R$ 391.993,00 (trezentos e noventa e um mil e novecentos e noventa e três reais), **contrato: nº 245/2025** no valor total estimado de R$ 1.383.901,50 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil e novecentos e um reais e cinquenta centavos), **contrato: nº 538/2025** no valor total estimado de R$ 197.565,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais); **TELEVISÃO RIVIERA LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 01.073.899/0001-35, com sede na cidade de Rio Verde/GO, **contrato: nº 078/2025** no valor total estimado de R$ 44.881,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais), **contrato: nº 537/2025** no valor total estimado de R$ 44.881,00(quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais), **contrato: nº 243/2025** no valor total estimado de R$ 327.750,00 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais); **TVS COMUNICAÇÃO LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 28.446.913/0001-55, com sede na cidade de Rio Verde/GO, **contrato: nº 077/2025** no valor total estimado de R$ 60.562,00 (sessenta mil quinhentos e sessenta e dois reais), **contrato: nº 539/2025** no valor total estimado de R$ 60.562,00 (sessenta mil quinhentos e sessenta e dois reais), **contrato: nº 244/2025** no valor total estimado de R$ 452.722,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 18 de julho de 2025.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:958D4074

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 088/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e valor do contrato nº 088/2023, oriundo do Pregão Eletrônico 069/2023, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços de rastreamento, monitoramento de veículos por GPS - via satélite, em todo território nacional, permitindo bloqueio e desbloqueio remoto, gestão de manutenção de veículos, gestão de desempenho de motoristas, performance de veículos, controle de deslocamento, extração de relatórios gerenciais, possibilidade de comunicação via aplicativo remoto entre equipe e motoristas, sob supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital, anexos. Contratado: **WEB RAST LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.693.103/0001-99, contrato n° 088/2023 no valor total de **R$ 7.902,00 (sete mil novecentos e dois reais)**, vigente por 12 meses. Tudo ocorreu nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Maiores informações poderão ser

obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 22 de julho de 2025.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Gestora do FMAS - Decreto 13275/2025

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:79E12B69

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 22/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e valor do contrato nº 022/2023, oriundo do Pregão Eletrônico 069/2023, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços de rastreamento, monitoramento de veículos por GPS - via satélite, em todo território nacional, permitindo bloqueio e desbloqueio remoto, gestão de manutenção de veículos, gestão de desempenho de motoristas, performance de veículos, controle de deslocamento, extração de relatórios gerenciais, possibilidade de comunicação via aplicativo remoto entre equipe e motoristas, sob supervisão do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital, anexos. Contratado: **WEB RAST LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.693.103/0001-99, contrato n° 22/2023 no valor total de **R$20.545,20 (**vinte mil quinhentos e quarenta e cinco reais vinte centavos**)**, vigente por 12 meses. Tudo ocorreu nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 22 de julho de 2025.

IUZA DE DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Gestora do FMEQ

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:EE957CE6

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 283/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e valor do contrato nº 283/2023, oriundo do Pregão Eletrônico 069/2023, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços de rastreamento, monitoramento de veículos por GPS - via satélite, em todo território nacional, permitindo bloqueio e desbloqueio remoto, gestão de manutenção de veículos, gestão de desempenho de motoristas, performance de veículos, controle de deslocamento, extração de relatórios gerenciais, possibilidade de comunicação via aplicativo remoto entre equipe e motoristas, sob supervisão da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital, anexos. Contratado: **WEB RAST LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.693.103/0001-99, contrato n° 283/2023 no valor total de **R$ 87.975,60 (oitenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais sessenta centavos)** vigente por 12 meses. Tudo ocorreu nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 22 de julho de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:40412093

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 435/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e valor do contrato nº 435/2023, oriundo do Pregão Eletrônico 069/2023, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços de rastreamento, monitoramento de veículos por GPS - via satélite, em todo território nacional, permitindo bloqueio e desbloqueio remoto, gestão de manutenção de veículos, gestão de desempenho de motoristas, performance de veículos, controle de deslocamento, extração de relatórios gerenciais, possibilidade de comunicação via aplicativo remoto entre equipe e motoristas, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital, anexos. Contratado: **WEB RAST LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.693.103/0001-99, contrato n° 435/2023 no valor total de **R$27.920,40 (vinte e sete mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos)** vigente por 12 meses. Tudo ocorreu nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 22 de julho de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:89598436

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº100/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2025

O Fundo Municipal de Saúde - FMS, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **07 de agosto de 2025, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando o **Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em Locação de Ambulância e Furgão de Carga, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Fundo Municipal de Saúde – FMS,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 100/2025. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/
.

Quirinópolis – GO, 23 de julho de 2025.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:B001B158

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, convoca os (as) candidatos (as), aprovados (as) no Concurso Público 01/2023.

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2023, homologado através do Decreto nº 13.196, de 05 de julho de 2024, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) dos cargos das tabelas em anexo, que se apresentem no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Setor Central **,** em dias e horários de funcionamento, munido da documentação exigida, conforme previsto nos itens 4.1, e observando o item 02 do edital 002/2023 que retifica a alínea "o" do item 4.1 do edital regulamento, afim de **EXCLUIR** o exame de provas alérgicas e o exame dermatológico, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, para a lavratura do termo de posse e/ou exercício nos prazos legais, os documentos deverão ser autenticados ou apresentados com os originais.

1- Carteira de Identidade e CPF;
2- Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral;
3- Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar ou ainda dispensa de incorporação, somente para candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade (art. 74 da Lei nº 4.375 de 17 de agosto de 1964);
4- Certidão de Casamento, quando for o caso;
5- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou pessoa com deficiência (PcD) de qualquer idade, quando for o caso;
6- Cartão ou número de cadastramento do PIS ou PASEP;
7- Cópia do comprovante de endereço recente;
8- 1 (uma) foto colorida 3x4 recente;
9- Cópia do Diploma, Certificado ou Documento de Comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade e demais requisitos exigidos para o cargo;
10- Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais, expedida pelos órgãos distribuidores da Justiça Federal de domicilio do candidato;
11- Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais, expedida pelos órgãos distribuidores da Justiça Estadual de domicílio do candidato;
12- Original da Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal, Estadual e Federal;
13- Declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cargo público;
14- Declaração de Etnia
15- Declaração de bens;
16- Número de Conta Bancária;
17- Atestado de compatibilidade com o cargo ou função pública, somente para o candidato que se declarou na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), devidamente periciado pela Junta Médica ou Médico do Trabalho ou Médico Perito do Município;
18- Laudo Médico emitido pela Junta Médica ou Médico do Trabalho ou Médico Perito do Município acompanhado dos seguintes exames:
Hemograma completo;
Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas);
Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo,carimbo e assinatura do médico);
Tipagem Sanguínea; Uranálise; Glicemia (jejum); Ureia; Lipidograma; TSH; T4;
H.C.V; H.B.S.A.G; Creatinina; VDRL; EAS; PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos);
Papanicolau (exclusivo para mulheres);
Mamografia (exclusivo para mulheres acima de 40 anos);
Laudo Psiquiátrico;
Exame Oftalmológico;
Teste Ergométrico;
Eletroencefalograma (EEG rotineiro ou normal)
Eletrocardiograma (Laudo, carimbo e assinatura do médico)
Audiometria.
19- A efetivação da nomeação e posse do candidato aprovado e classificado no Concurso Público, somente será confirmada mediante a apresentação de toda a documentação exigida e comprovação dos demais requisitos legais, desde que seja considerado **apto** no exame admissional realizado pela junta Médica ou Médico do trabalho ou Médico Perito do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 23 de julho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Classificação	**Inscrição**	**Candidato**
6º	105606	MARCIA ALVES RODRIGUES

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:367DCBD4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 512/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 512/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13072/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia civil, abrangendo a elaboração de projetos, o acompanhamento e a fiscalização de obras e serviços de interesse do município e em conformidade com as normas técnicas e legislação vigente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 512/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **METTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 60.104.928/0001-48**, com sede administrativa à Rua 02, Qd 02, Lt 26-27 , Rialma-GO, CEP: 76300-000, para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia civil, abrangendo a elaboração de projetos, o acompanhamento e a fiscalização de obras e serviços de interesse do município e em conformidade com as normas técnicas e legislação vigente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, perfazendo um valor global mensal de **R$ 4.000,00** e valor total global de **R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 11 dias do mês de Julho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:ED9A55A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 514/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 514/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13272/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de fornecimento de recargas de extintores, destinados ao Hospital Municipal de Rialma - Go, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 514/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **R T EXTINTORES** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 35.235867/0001-00**, com sede administrativa à AV. BRASIL, S/N°, Loja 19 - Centro proximo a ponte, Setor Centro, no município de Ceres- GO, CEP: 76300-000, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de fornecimento de recargas de extintores, destinados ao Hospital Municipal de Rialma - Go, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 1.155,00 (mil cento cinquenta cinco reais).** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 08 dias do mês de Julho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:5C5E4895

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 515/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 515/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 155481/2025**, referente o objetivo de contratação emergência de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos com cirurgia e honorários médicos, com um percentual de 50% do valor total da cirurgia, com especificações constantes em anexo no termo de referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 515/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica ". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa Jurídica **HOSPITAL ORTOPEDICO DE CERES LTDA,** Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 01.790.070/0001-53**, com sede administrativa à Rua: 07, S/Nº, Setor: Centro, no Município de Ceres - GO, CEP: 76300-000, para a contratação emergêncial de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos com cirurgia e honorários médicos, com um percentual de 50% do valor total da cirurgia, com especificações constantes em anexo no termo de referência, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 6.750,00 (seis mil setecentos cinquenta reais).** Tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 09 dias do mês de Julho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:D368BEBC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 150/2025, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 2977/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 61.488.152/0001-70.
CONTRATADA: 61.488.152 RODRIGO FELIX SANTOS - ME, CNPJ N°. 07.193.882/0001-06.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR PARA ENSINO DE MODALIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 10/07/2025 à 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:736C5973

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 7/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7052/2025

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará no dia **07 de Agosto de 2025**, às 09h:00mim, por meio do sistema BNC - bolsa nacional de compras (https://bnc.org.br/), licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 07/2025, do tipo menor preço global, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NO BAIRRO CARLOS CÉSAR MERCHI NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitar@turvelandia.go.gov.br e retirada/consulta ao edital poderá ser realizada pelo no site: www.turvelandia.go.gov.br ou https://bnc.org.br/.

Turvelândia/Go, 22/07/2025.

FABRICIO MENDONÇA
Secretario Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:9FE8337F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 149/2025, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVELANDIA - ESTADO DE GOIAS, CNPJ N° 25.107.657/0001-83

CONTRATADA: CICERO MAGALHAES DOS SANTOS, CPF N° 61.527.241/0001-88.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA NOS SERVIÇOS DE AUXILIAR DE PEDREIRO NA PREPARAÇÃO DE MATERIAIS TIPO ARGAMASSA, CONCRETO, ETC., TRANSPORTE E ORGANIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E INSUMOS, APOIO NAS ATIVIDADES DE ALVENARIA, REVESTIMENTO E LIMPEZAS E APOIO DIRETO AO PEDREIRO RESPONSÁVEL PELA OBRA OU REFORMA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO.
VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 10/07/2025 à 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:F684F6BB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.311, DE 22 DE JULHO DE 2025

"DECLARA A SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MODO A AUTORIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS - GO, no uso da competência e atribuições que Ihe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, no exercício da direção superior da Administração Municipal e tendo em vista o superior e predominante interesse público;

CONSIDERANDO os dispostos no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República bem como previsão da Lei Municipal n° 3.023/13, que dispõem sobre a contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO as disciplinas contidas na Resolução Normativa n° 007/2005, Instrução Normativa n° 00010/2015 e especialmente as previsões contidas na IN n° 010/2019 quanto a realização de processo seletivo simplificado, todas exaradas pelo TCM/GO - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o aumento expressivo na quantidade de estudantes, atualmente com 455 estudantes com laudo apontando suas necessidades específicas, público alvo da Educação Especial, que de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI – Lei nº 13.146/2015) tem seus direitos resguardados em ter um agente de apoio educacional, nas salas de aula, para tal função;

CONSIDERANDO a ampliação de oferta de vagas para os CMEIs, suprindo a quantidade de funcionários, sendo que atualmente trabalhamos com a quantidade inferior ao ideal para o atendimento à crianças, mostrando-se urgente a contratação de servidores temporários para expandir o acesso à educação, podendo assim receber mais crianças de 0 a 3 anos;

CONSIDERANDO Não existência de candidatos remanescentes do concurso público nº 001/2023, cujo resultado final foi homologado em julho de 2024, para áreas propostas e atualmente deficitárias;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços considerados essenciais prestados à população por meio das ações/atividades da Secretaria Municipal de Educação e o risco de paralisação dessas atividades, em decorrência da falta de pessoal do Quadro Efetivo do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento os serviços públicos essenciais e inadiáveis que pode ocasionar prejuízo ou comprometer, em especial prejudicar o calendário letivo das aulas da rede pública municipal de ensino para a continuidade do ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO que será necessário lotar nas unidades escolares servidores temporários indispensáveis ao seu funcionamento em razão da continuidade do calendário escolar para o ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO que pela relevância dos serviços prestados, esses devem ser mantidos sob pena de ofensa à integridade dos usuários dos serviços públicos, assim como deve ser observado o princípio da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que as presentes contratações temporárias configuram uma situação emergencial até a realização do **concurso público**, o qual **já se encontra em andamento e que tão logo será finalizado, para regularização da situação**;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público primário da comunidade escolar de ter a garantia de padrão de qualidade de ensino, consoante o disposto no art. 206, inciso VII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO principalmente o Princípio da Continuidade Administrativa e da a Supremacia do Interesse Público primário da comunidade escolar de ter a garantia de padrão de qualidade de ensino, consoante o disposto no art. 206, inciso VII da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada situação temporária de excepcional interesse público no Município de Quirinópolis, tendo em vista as situações acima reportadas de modo a evitar maiores prejuízos à comunidade local com vistas à contratação temporária de servidores para suprir a demanda temporária de excepcional interesse público, não se confundindo com provimento de cargos efetivos municipal, que no momento é insuficiente, até a finalização dos trâmites para a realização do Concurso Público, como também a substituição temporária dos servidores efetivos durante seus afastamentos legais, bem como complementar as equipes de trabalho junto à Rede de Ensino Municipal, sendo que as mesmas deverão ser realizadas somente enquanto perdurar a situação ensejadora a depender do caso concreto, podendo ser prorrogada caso devidamente justificada e autorizada pelo gestor municipal.

Art. 2º A necessidade se perfaz em virtude de todos os argumentos acima mencionados, e tendo em vista o levantamento pormenorizado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme funções elencadas a saber:

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	VAGAS ABERTAS	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	VAGAS CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	ENSINO MÉDIO	30 h	45	45	3	20	R$ 1518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 h	-	-	-	25	R$ 1518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 h	-	-	-	31	R$ 1518,00

Art 3º Os classificados, serão contratados conforme ordem classificatória do presente processo seletivo e de acordo a necessidade levantada e devidamente justificada, observados os índices de pessoal e estimativas orçamentárias e financeiras desta municipalidade.

Art 4º Tendo em vista o calendário escolar municipal com a retomada das atividades na Rede Municipal de Ensino, fica autorizada a ocorrência de futuras contratações (cadastro reserva) além das vagas imediatas, desde que devidamente justificadas e que tais despesas estejam previstas no orçamento vigente.

Art. 5º As contratações realizadas com base neste ato somente serão autorizadas a princípio, pelo período de um ano, podendo ser prorrogada por igual período, devido à impossibilidade de definição de lapso temporal para cada caso e para realização do certame já em andamento, porém, tão logo, cessem os motivos ensejadores da contratação, os contratos temporários deverão ser imediatamente rescindidos.

Art. 6º Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Recursos Humanos, a execução da presente seleção, como também autorização para efetiva contratação após análise e aprovação da documentação e ainda posterior acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados especialmente no que tange a vigência dos mesmos.

Art. 7º As contratações autorizadas neste ato observarão a existência de dotação orçamentária específica e os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL QUIRINÓPOLIS, em 22 de julho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:27FD917C

